

PORTARIA PGJ/PI Nº 3098/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de remoção por permuta formulado pelos servidores Francisco Jorge Leal Filho e Herlon de Lucena Feitosa, bem como a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 32063/2017,

RESOLVE

REMOVER, por permuta, o servidor **HERLON DE LUCENA FEITOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 357, lotado na 6ª Promotoria de Justiça de Picos, para a 48ª Promotoria de Justiça de Teresina, com fulcro no art. 15, inciso II, da Lei estadual nº 6.237/2012, e art. 36 da Lei Complementar estadual nº 13/1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça